



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 044/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 22 de Dezembro de 2020 à 02 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 23 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro 2020.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês Dezembro de 2020.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente


DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuarama Ilustrado

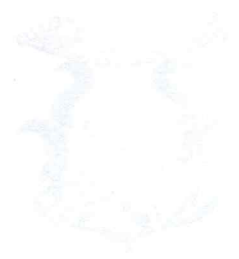
Edição Nº 12036 Fls. 02

Data 19 / 12 / 2000



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint signature and stamp at the bottom left corner.

Faint text at the bottom right corner.

condições atualizadas da empresa do INSS, FGTS e CNDT que provam sua regularidade na data do pagamento. O pagamento será realizado através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de transferência eletrônica.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO 29/2020
NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: n° 24/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO (A): CONCÓRDIA INFORMÁTICA, CNPJ N° 13.278.423/0001-10
OBJETO: Aquisição de equipamento - para Divisão de saúde e vigilância sanitária
VALOR: R\$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Esta Administração efetuará o pagamento à vista, após o recebimento total dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada de forma eletrônica, condicionado a apresentação das certidões atualizadas da empresa do INSS, FGTS e CNDT que provam sua regularidade na data do pagamento. O pagamento será realizado através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de transferência eletrônica.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO 30/2020
NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: n° 24/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO (A): PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI ME, CNPJ N° 25.325.301/0001-16
OBJETO: Aquisição de equipamento - para Divisão de saúde e vigilância sanitária
VALOR: R\$ 929,40 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Esta Administração efetuará o pagamento à vista, após o recebimento total dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada de forma eletrônica, condicionado a apresentação das certidões atualizadas da empresa do INSS, FGTS e CNDT que provam sua regularidade na data do pagamento. O pagamento será realizado através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de transferência eletrônica.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 194/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.113.877/0001-78
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de manta geomembrana e serviços complementares, em lagos com a finalidade de tratamento de chorume do Aterro Sanitário de Guairá-PR.
Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2020 decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 38.770,92 (trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de 19,76% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 196.179,54 (cento e noventa e seis mil, centos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 234.950,46 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guairá, Paraná, 16 de dezembro de 2020.
ADITIVO CONTRATUAL Nº 195/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 290/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
Contratante: Município de Guairá
Contratada: [Nome não legível]
Objeto do Contrato: [Descrição não legível]
Valor Total: [Valor não legível]
Prazo de Vigência: [Prazo não legível]
Data de Assinatura: [Data não legível]
Foro: Guairá, Paraná

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
Contratante: [Nome não legível]
Contratada: [Nome não legível]
Objeto do Contrato: [Descrição não legível]
Valor Total: [Valor não legível]
Prazo de Vigência: [Prazo não legível]
Data de Assinatura: [Data não legível]
Foro: Guairá, Paraná

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 158/2020
Contratante: [Nome não legível]
Contratada: [Nome não legível]
Objeto do Contrato: [Descrição não legível]
Valor Total: [Valor não legível]
Prazo de Vigência: [Prazo não legível]
Data de Assinatura: [Data não legível]
Foro: Guairá, Paraná

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 158/2020
Contratante: [Nome não legível]
Contratada: [Nome não legível]
Objeto do Contrato: [Descrição não legível]
Valor Total: [Valor não legível]
Prazo de Vigência: [Prazo não legível]
Data de Assinatura: [Data não legível]
Foro: Guairá, Paraná

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 158/2020
Contratante: [Nome não legível]
Contratada: [Nome não legível]
Objeto do Contrato: [Descrição não legível]
Valor Total: [Valor não legível]
Prazo de Vigência: [Prazo não legível]
Data de Assinatura: [Data não legível]
Foro: Guairá, Paraná

pagará a CONTRATADA o valor mensal será de R\$ 6.401,24 (seis mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos) num total de R\$ 76.814,88 (setenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), com a aplicação do IGP-M (FGV) de 12,26%, sendo da seguinte forma:
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTDE VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1 Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação, com circulação mínima de 06 (seis) dias na semana, dos atos oficiais do Município de Icaraima, compreendendo o poder executivo municipal, avisos, notificações, fundações, conselhos municipais e fundos especiais, resumos de contratos, concursos, testes seletivos, etc. Não haverá limite quantitativo diário para o envio de matérias, desde que as mesmas sejam enviadas até as 17:00 hs do dia anterior à publicação. A empresa deverá fornecer no mínimo 120 exemplares diários do jornal.
Mês 12 R\$ 6.401,24 R\$ 76.814,88
VALOR TOTAL: R\$ 76.814,88 (setenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de dezembro de 2020.
Contratante: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04.233.592/0001-07
Contratada: TESTEMUNHAS
Nome: João Gilson Prado
RG: 12.262.417-8
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.497.666

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 188/2020
PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020
CONTRATADA: BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ: 07.274.456/0001-99
OBJETO: aquisição de materiais gráficos para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraima
VALOR TOTAL: R\$ 50.589,50 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 044/2020
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.
RESOLVE:
Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 23 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro 2020.
Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês Dezembro de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

DECRETO Nº 18/2020
Estado do Paraná, no âmbito do Município de Guairá, Paraná, em 16 de dezembro de 2020.